



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 245

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal S. ... a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de 93.035,10 (noventa e três mil trinta e cinco cruzeiros e dez centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias de presente exercício.

3-3/8-24-4 e)-Despesas com a Deleg.de Polícia@	13.054,20
3-3/8-25-4 c)-Outras despesas JAM e TG.....	@	20.845,90
4-1/8-82-3 a)-Combust., óleo, gasolina etc.....	@	29.761,00 ✓
4-3/8-83-2vb)-Exploração pedreira	@	18.144,00 ✓
8-5/8-92-4 a)-Restituição de Impostos e Taxas.....	@	<u>11.229,00</u>

Total.....@ 93.035,10

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 22 de Novembro de 1955.

Prefeito Municipal